

REGULAMENTO DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS TORNA PÚBLICO O REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE SUPERINTENDENTES DAS SECRETARIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS PARA SUPERINTENDENTES (PDL - SUPERINTENDENTES)

O Estado de Minas Gerais, por meio da Assessoria de Políticas para Lideranças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), no uso de suas atribuições e, no âmbito do Programa Transforma Minas, torna pública a realização de processo de seleção de superintendentes e/ou equivalentes da Administração Direta para preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Superintendentes (PDL - Superintendentes), observados os termos do Decreto nº [48.330, de 29/12/2021](#).

1 Disposições preliminares

- 1.1 O Programa Transforma Minas tem como finalidade promover a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento contínuo dos gestores públicos do Poder Executivo, bem como acompanhar o engajamento das lideranças dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme estabelecido no Decreto nº 48.330/2021.
- 1.2 A Frente Desenvolvimento e Desempenho do Programa Transforma Minas é conduzida pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, unidade subordinada à Superintendência Central de Política de Recursos Humanos/SCPRH, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SUGESP – SEPLAG.
- 1.3 Os programas de desenvolvimento da Frente Desenvolvimento e Desempenho objetivam estruturar, realizar e acompanhar as ações de desenvolvimento e desempenho das lideranças, que são o público-alvo do Transforma Minas, de modo a assegurar que estas estejam aptas a exercer a função gerencial e a enfrentar os desafios da respectiva área de atuação.
- 1.4 O PDL - Superintendentes visa desenvolver as competências gerenciais tratadas no âmbito do Transforma Minas (Resiliência, Comunicação e Compartilhamento de Informações, Visão sistêmica, Orientação para resultados, Comportamento Inovador, Liderança e Influência e engajamento de pessoas) e, ao mesmo tempo, acompanhar o desempenho das entregas pactuadas pelas lideranças participantes. O PDL - Superintendentes é baseado em um sistema de gestão do desempenho e desenvolvimento, estruturado em dois eixos. No eixo desenvolvimento, as ações formativas são conduzidas pela Fundação João Pinheiro e pela equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas. No eixo desempenho, o acompanhamento das entregas é realizado com o apoio da Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da SEPLAG.
- 1.5 Em 2023, foram disponibilizadas 55 vagas para o Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Superintendentes (PDL - Superintendentes). De acordo com as condições firmadas no Termo de Compromisso do Programa, 12 (doze) dessas vagas ficaram disponíveis em razão de perda da função, mudança para unidade administrativa que não atende aos critérios do item 1.6 do presente regulamento de seleção ou por não cumprimento do requisito de frequência mínima. O presente regulamento trata do processo de seleção para ocupação de tais vagas remanescentes.

- 1.6 Será público-alvo deste processo de seleção titulares das superintendências e/ou unidades equivalentes vinculadas diretamente às subsecretarias que são público-alvo do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Subsecretários (PDL - Subsecretários), listadas no Anexo I deste regulamento, com exceção das superintendências regionais. Tal vinculação tem a finalidade de associar o desenvolvimento dos superintendentes e/ou equivalentes ao desenvolvimento dos subsecretários da Administração Direta que já participam do PDL - Subsecretários, que teve início em 2019.
- 1.7 O processo de seleção de superintendentes e/ou equivalentes para participação do PDL - Superintendente realizado pelo Programa Transforma Minas é regido por este Regulamento e seus Anexos. Avisos, comunicados complementares e eventuais retificações serão publicizadas pela equipe do Assessoria de Políticas para Lideranças no site do Programa Transforma Minas (www.transformaminas.mg.gov.br).

2 Do Processo de Seleção para o PDL - Superintendentes

- 2.1 O Processo de Seleção será estruturado com base nos critérios de aceitação, que tratam dos requisitos obrigatórios para participação no programa, nos critérios de classificação, a partir dos quais os inscritos serão pontuados para seleção, e nos critérios de desempate, para caso haja empate entre os finalistas.

2.1.1 Critérios de aceitação:

A inscrição deve ser feita de forma individual por titular de superintendência e/ou unidade equivalente vinculada diretamente a subsecretaria que é público-alvo do Programa de Desenvolvimento de Lideranças - Subsecretários (PDL - Subsecretários).

Os inscritos devem se comprometer a:

- a) Participar dos encontros presenciais dos módulos conceituais com carga horária de 16 horas no ano de 2024;
- b) Participar dos encontros presenciais de acompanhamento do desenvolvimento com carga horária máxima de 8 horas no ano de 2024;
- c) Realizar o processo de desenvolvimento de competência por meio das ferramentas disponibilizadas;
- d) Elaborar Plano de Entrega para acompanhamento do desempenho ao longo do ano;
- e) Assinar termo de compromisso e solicitar assinatura do termo de anuência da chefia;
- f) Dar continuidade ao processo de desenvolvimento nos ciclos subsequentes enquanto estiver ocupando o cargo.

2.1.2 Critérios de classificação:

- a) Número de projetos estratégicos de governo (agenda SUGES) com ações de responsabilidade do superintendente e/ou equivalente;
- b) Número médio de servidores da superintendência e/ou unidade equivalente do inscrito;
- c) Carta de motivação elaborada pelo inscrito.

2.1.3 Critérios de desempate:

- a) Ter sido selecionado para o cargo de superintendente por processo seletivo do Programa Transforma Minas;
- b) Não ter tido a participação encerrada no PDL - Superintendentes em 2023 em virtude de não ter atendido aos termos acordados para permanência;
- c) Menor número de superintendentes e/ou equivalentes da Secretaria já participantes do PDL - Superintendentes;
- d) Poderá ser realizada entrevista com o inscrito a respeito da motivação para participação no programa.

3 Da Inscrição

- 3.1 Deve ser realizada uma inscrição individual para cada superintendente e/ou equivalente.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/frFxQWc2L2NfVOEj9>, até o dia 02/02/2024, conforme disposto no cronograma do Anexo II deste regulamento.

4 Da Comunicação do Processo de Seleção

- 4.1 Toda a comunicação durante o processo de seleção para o PDL - Superintendentes será realizada, única e exclusivamente, pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças.
- 4.2 Os superintendentes e/ou equivalentes inscritos para o processo de seleção para o PDL - Superintendente serão informados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, via e-mails cadastrados na etapa de inscrição, sobre sua aprovação ou não no processo seletivo.
- 4.3 Nenhuma informação individual dos superintendentes e/ou equivalentes inscritos no processo de seleção para o PDL - Superintendentes será publicizada, ressalvado os nomes e as unidades administrativas dos selecionados para participação no Programa.
- 4.4 Toda e qualquer dúvida dos superintendentes e/ou equivalentes inscritos deverá ser direcionada à equipe do Núcleo do Programa Transforma Minas, por meio do Fale Conosco (<https://www.mg.gov.br/transforma-minas/pagina/fale-conosco>), com o assunto: PDL - Superintendes.

5 Das Disposições Finais

- 5.1 Antes de efetuar o procedimento de inscrição, os superintendentes e/ou equivalentes deverão tomar conhecimento do disposto neste Regulamento e nos seus Anexos, bem como certificar-se de que preenchem todos os critérios de aceitação exigidos.
- 5.2 Aos superintendentes e/ou equivalentes que se inscreverem no processo de seleção para participação no PDL - Superintendentes do Programa Transforma Minas compete:
 - 5.2.1 Cumprir os prazos estabelecidos para realização das etapas do processo seletivo, previstas no Anexo II deste Regulamento.
 - 5.2.2 Preencher todas as informações necessárias e enviar os documentos exigidos no formulário de inscrição, de forma clara e legível, somente na língua portuguesa ou em tradução juramentada.
 - 5.2.3 Prestar informações verídicas durante todo o processo seletivo, sob pena de eliminação.
 - 5.2.4 Atentar-se aos informes enviados pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças aos e-mails cadastrados no ato da inscrição.

- 5.2.5 Responder tempestivamente às solicitações da equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 5.2.6 Participar da entrevista para desempate, em formato virtual, caso seja convocado(a).
- 5.3 Declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados requeridos pela equipe da Assessoria de Políticas para Lideranças, no ato da inscrição ou mesmo durante a realização do processo seletivo, determinará a eliminação imediata do superintendente.
- 5.4 Faz parte integrante desse Regulamento os seguintes anexos:
 Anexo I – Lista de subsecretarias da Administração Direta vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL - Subsecretários)
 Anexo II – Cronograma do Processo de Seleção para o Programa e Desenvolvimento de Lideranças - Superintendes (PDL - Superintendentes)

ANEXO I

Lista de subsecretarias da Administração Direta vinculadas ao Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL - Subsecretários)

Órgão	Subsecretaria vinculada ao PDL
SEAPA	Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável
SEAPA	Subsecretaria de Assuntos Fundiários
SEAPA	Subsecretaria de Política e Economia
SECULT	Subsecretaria de Cultura
SECULT	Subsecretaria de Turismo
SEDE	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Cadeias Produtivas
SEDE	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
SEDE	Subsecretaria de Gestão de Imóveis
SEDE	Subsecretaria de Liberdade Econômica e Empreendedorismo
SEDESE	Subsecretaria de Assistência Social
SEDESE	Subsecretaria de Direitos Humanos
SEDESE	Subsecretaria de Esportes
SEDESE	Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda
SEDESE	Subsecretaria de Planejamento e Gestão
SEDESE	Subsecretaria de Política de Habitação
SEDESE	Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres
SEE	Subsecretaria de Administração
SEE	Subsecretaria de Articulação Educacional
SEE	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
SEE	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

SEF	Subsecretaria da Receita Estadual
SEF	Subsecretaria do Tesouro Estadual
SEGOV	Subsecretaria de Articulação e Atendimento Institucional
SEGOV	Subsecretaria de Cerimonial e Eventos
SEGOV	Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais
SEGOV	Subsecretaria de Processo Legislativo
SEINFRA	Subsecretaria de Concessões e Parcerias
SEINFRA	Subsecretaria de Edificações
SEINFRA	Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
SEINFRA	Subsecretaria de Regulação de Transportes
SEINFRA	Subsecretaria de Transportes e Mobilidade
SEJUSP	Departamento Penitenciário de Minas Gerais
SEJUSP	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
SEJUSP	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
SEJUSP	Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada
SEJUSP	Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas
SEJUSP	Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade
SEMAD	Subsecretaria de Fiscalização Ambiental
SEMAD	Subsecretaria de Gestão Ambiental
SEMAD	Subsecretaria de Saneamento
SEMAD	Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças
SEPLAG	Coordenadora Especial da Cidade Administrativa
SEPLAG	Coordenadoria Estadual de Gestão e Trânsito
SEPLAG	Subsecretaria de Compras Públicas
SEPLAG	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
SEPLAG	Subsecretaria de Gestão e Finanças
SEPLAG	Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica
SEPLAG	Subsecretaria de Logística e Patrimônio
SEPLAG	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SEPLAG	Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão
SES	Subsecretaria de Gestão Regional
SES	Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde
SES	Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
SES	Subsecretaria de Regulação do Acesso à Serviços de Saúde
SES	Subsecretaria de Vigilância em Saúde
SG	Subsecretaria de Assessoramento à Governadoria e à Vice Governadoria

ANEXO II

Cronograma do Processo de Seleção para o PDL - Superintendentes

Etapa	Período
Inscrições	12/01/2024 a 02/02/2024
Entrevistas para desempate (se necessário)	05/02/2024 a 09/02/2024
Divulgação dos resultados	Até 16/02/2024